



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0268/2020

Considerando a Pandemia proveniente do Corona Vírus que assola o Município de São Paulo, nos deparamos com uma situação onde os profissionais da saúde vinculados a Secretaria da Municipal da Saúde de São Paulo, sofrem os mesmos riscos de segurança pessoal que os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, conforme direito resguardado na lei 16.694/2012.

Se faz necessário, suprir de forma compensatória, os profissionais da saúde, por conta das infelizes surpresas que esta pandemia acarreta a estes valorosos profissionais, os quais tem como principal objetivo salvar vidas, motivo que a presente proposta legislativa, objetiva promover uma modesta reparação monetária, aos herdeiros dos profissionais que vierem a sofrer quaisquer danos indesejáveis, nesta situação de calamidade pública.

Apresento o presente Projeto de Lei e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2020, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).